



Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí
CNPJ: 04.376.371/0001-23

RESOLUÇÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS N.º 005/2015

Providenciado no
Mural do FAPSPMG

24/06/2015

[Assinatura]

Wagner Medeiros de Souza
Assistente Administrativo
Matrícula: 01 4884-4

Dispõe sobre a aplicação em Fundo de Investimento para diversificação de carteira de investimentos do FAPS.

O Presidente do Comitê de Investimentos do FAPSPMG – Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Públicos do Município de Guaçuí, no uso de suas atribuições e competência conferidas pela Portaria FAPSPMG n.º 151/2014.

RESOLVE:

Art. 1.º – Aprovar a determinação por unanimidade em ata pelos membros do comitê de investimentos, para resgatar do Fundo de Investimentos Caixa FI Brasil IMA Geral da conta corrente 043-2 CEF o valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), e **aplicar** no fundo de investimentos CEF Caixa Brasil III Títulos Públicos Renda Fixa, para diversificação da carteira de investimentos do instituto.

Art. 2.º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 24 de junho de 2015.

[Assinatura]
WAGNER MEDEIROS DE SOUZA
Presidente do Comitê de Investimentos